



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1563/2024

“Indica a Secretaria de Educação, a elaboração de uma campanha de combate à dengue para os alunos da rede municipal”.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência INDICAR a Secretaria de Educação, a elaboração de uma campanha de combate à dengue para os alunos da rede municipal.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, considerando que criança é um agente multiplicador, que ao ter um conhecimento aprofundado sobre determinado tema, vai repassá-lo para outros membros da família, vizinhos, parentes e assim desenvolve determinadas competências que irão colaborar nesta “empreitada”.

A criança trabalha no sentido de desenvolver habilidades através da arte, do contato com a natureza, do brincar livre, do respeito ao outro, do lúdico e da criatividade.

Em consequência, uma criança que participa, em qualquer nível, se sente mais facilmente pertencente àquele espaço, produzindo assim uma vivência que faz mais sentido para ela, desenvolvendo sua autonomia, autoestima e habilidades sociais.

Vale salientar que o Brasil chegou a 3 mil mortes por dengue neste ano, segundo dados atualizados pelo Ministério da Saúde, o número equivale a pouco mais de 20 mortes por dia desde o início de 2024.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2.024.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3301JZD3BXXV2G23>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3301-JZD3-BXXV-2G23



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3555/2024 27/05/2024 10:22 - CHAVE: 3301-JZD3-BXXV-2G23